

COMUNICADO OFICIAL

A comunidade empresarial do Rio dos Peixes, localizada na Rodovia Emanuel Pinheiro, por meio deste comunicado, declara que a Associação dos Moradores e Empresários da Comunidade Rio dos Peixes do Estado de Mato Grosso - AMEGRP-MT não representa os interesses, decisões, posicionamentos ou reivindicações dos empresários locais.

Esta decisão foi firmada após constatação de divergência entre os objetivos da referida associação e os reais interesses da classe empresarial da comunidade. Ressaltamos que qualquer manifestação feita pela AMEGRP-MT em nome dos empresários da Comunidade Rio dos Peixes não possui legitimidade ou autorização da parte destes.

Os empresários da comunidade seguirão organizados de forma autônoma e independente, podendo futuramente se unir à entidade representativa local já existente, caso julguem necessário.

Solicitamos que órgãos públicos, entidades parceiras e instituições privadas estejam cientes deste posicionamento, para que futuras tratativas envolvendo o setor empresarial da comunidade sejam feitas diretamente com seus representantes legítimos.

Cuiabá - MT, 07 de Julho de 2025.

Atenciosamente,

João Gomes Antung 9874717.591-34
AQUINO DOS ANJOS COSTA MARQUES 031222-581-45.
Valdivino de Oliveira CPF 36223616104
Jucenia Mali da Silva CP 514040361-2
Nilmo Aparecido Garcia 240403399-91 (Recanto da onça)
Ari de A. Borges CPF 03556426110 (P.H.)

Hilton Gons Babaro CEP 53136047168
Aires Li fundo 306 948170-15

Estes Rogério de 0726354810 (TATA)

Thamelli Fernandes Gomes Barbosa (09303776135)

Giuliane D. S. Nunes. Ki Delícia

Pamonharia Teodoro

Gilmar S. Teodoro (022.068.251-80)

Elberson Oliveira dos Santos - 047.33439164 - natural do milho verde

Diana Flávia Pinheiro de Amorim 951.900.403-78 Lanchonete e
Casa do mel
Pinheiro
GILVANE SOARES NUNES 66078000263
PAMONHARIA 2 IRMÃOS

Pedro Junior Cardoso dos Santos (Distribuidora. Cordoso)

Tania F. Gomes Barbosa (04059083186) Distribuidora
Entral

Eliomoles C. da Rocha 0076457388

Katia Maraike Schröder 626.009.402-78

Clislogueno hum 040-743-05122 milho



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

GLÓRIA ALICE FERREIRA BERTOLI

Notaria e Registradora de Títulos, Documentos e de Pessoas Jurídicas

[Assinatura]

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA
Certifico e dou fé que esta cópia reprográfica extraída do arquivo deste Ofício é autêntica, do que dou fé. Cuiabá-MT, 20/03/2025.

Página: 1/24



Ilm^{as}. Sr^{as}. Glória Alice Ferreira Bertoli, Notarial e Registradora do 1º Serviço Notarial e Registral da comarca de Cuiabá - MT.

011

REQUERIMENTO

REQUERENTE : SILBENI CONCEIÇÃO DE ARAUJO AMORIM AGUIAR
ASSOCIAÇÃO :
Representante legal: SILBENI CONCEIÇÃO DE ARAUJO AMORIM AGUIAR
Filiação: SERAPIÃO RODRIGUES DE AMORIM / REGINA BEATRIZ ARAUJO AMORIM
Estado Civil: CASADA Profissão: ESCRITA DE POLÍCIA APOSENTADA
RG nº 0409208-2 Órgão emissor: SESP/MT
CPF/MF nº 378.771.941-53
Nacionalidade: Brasileiro Naturalidade: CUIABÁ - MT
Endereço: Rodovia Emanuel Pinheiro, KM 22, Estrada Rural, S/N, Comunidade Rio dos Peixes, Cuiabá-MT, CEP.78099-899
E-mail: cartório.consultese@gmail.com
Telefone (65)3646-4765 ou (65)99282-8660

Solicito o Registro e Arquivamentos nos Livro de Pessoas Jurídicas, a Ata da Assembleia Geral e Estatuto Social da **Associação dos Moradores e Empresários da Comunidade Rio dos Peixes do Estado de Mato Grosso - AMECRP - MT**, realizada no dia 26/01/2024, apresentadas em 02 vias digitadas, pelas quais assumo a total responsabilidade de que seu teor confere com o que foi deliberado na Assembleia do referido dia. Esclareço ainda que as procurações ora apresentadas serão arquivadas no escritório da associação, dispensando assim o eu registro em cartório. Declaro ainda ter sido informado pela Serventia sobre as implicações da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), manifestando ciência de que os dados pessoais fornecidos nesta oportunidade serão tratados apenas para a finalidade de prestação do serviço registral e notarial, atendendo todas as exigências da LGPD - Lei nº 13.709/18, Provimento nº 03/2023-CGJ-MT e das demais normas que regem a atividade Notarial e de Registro.

Para tanto, faço juntar toda a documentação necessária.

Nestes Termos
Pede e Espera Deferimento.

Cuiabá - MT, 28 de AGOSTO de 2024.

[Assinatura]
SILBENI CONCEIÇÃO DE ARAUJO AMORIM AGUIAR
(PRESIDENTE)

MT TABELAMENTO E REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Antônio Magalhães, 141 - Cuiabá - MT, CEP: 78001-900 (Fone: (65) 3646-4765)

PESSOA JURÍDICA - O.S. 706.688 - Liv. A - 2225 - Fls. 011-030
AMECRP-MT

Protocolado em 05/09/2024 sob nº 378330
Registrado em 05/09/2024 sob nº 43898
Emolumentos R\$ 127,40 - 5 Dúvidas CCS70762

Em testemunho () da verdade
Antônio Fátulo de Abreu - Escrevente Autorizado

1º Ofício de Cuiabá - MT.
Usados Conferem com o original apresentado
☒ RG ☒ Comprovante de Endereço
☐ CPI ☐ Outros
Cuiabá-MT, 30/08/2024
[Assinatura]
Colaborador

OS nº 725171 - Emitido por: Wherison Benedito Almeida
Nascimento

Para a conferir a origem deste documento, acesse o endereço eletrônico ou efetue a leitura do QR Code ao lado.
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 180
CCS594045 - R\$259,95 - Digital
Consulte: www.tjmt.us.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ata de Notas e de Registro
Código do Cartório: 58
CNS: 063487

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MT
Cuiabá

063487 BM 011.478

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certifico e dou fé que esta cópia reprográfica extraída do arquivo deste Ofício é autêntica, do que dou fé. Cuiabá-MT, 20/03/2025.

Página: 2/24



Para conferir a origem deste documento acesse o endereço eletrônico ou efetue a leitura do QR Code ao lado.
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 180,
CCS94045 - RS259.95 - Digital;
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 58
CNS: 063487

OS nº 725171 - Emitido por: Whemson Benedito Almeida
Nascimento

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Fundação da Associação dos Moradores e Empresários da Comunidade Rio dos Peixes do Estado de Mato Grosso - AMEGRP - MT

Aos vinte e seis dias do mês janeiro de dois mil e vinte e quatro, em primeira convocação às 19:00hs, reuniram-se no salão de festa da comunidade rio dos peixes, os Moradores e Empresários da Comunidade Rios dos Peixes do Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **1 - Fundação da Associação dos Moradores e Empresários da Comunidade Rio dos Peixes do Estado de Mato Grosso; 2 - Aprovação do Estatuto Social da Associação; 3 - Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal Gestão 2024/2027.** As 19:30hs, em segunda e última convocação, após todos assinarem a lista de presença, instalou-se a Assembleia Geral Extraordinária, foi convidado o Sr. Itanael Jesus Correa de Lemos, Representante da Consultese Contabilidade, para Presidir e Secretariar a Assembleia, em seguida teve início a Assembleia, seguindo a ordem do dia **1 - Fundação da Associação dos Moradores e Empresários da Comunidade Rio dos Peixes do Estado de Mato Grosso:** O Presidente da Assembleia informou aos presentes da necessidade de Fundar uma Associação, colocado em votação, ficou decidido e aprovado por unanimidade dos presentes a Fundação da Associação dos Moradores e Empresários da Comunidade Rio dos Peixes do Estado de Mato Grosso - AMEGRP - MT, com sede na Rodovia Emanuel Pinheiro, Km 22, Estrada Rural, S/N, Comunidade Rio dos Peixes, CEP.78099-899, em Cuiabá - MT; em seguida passou para o item; **2 - Aprovação do Estatuto Social da Associação:** O Presidente da Assembleia, fez a leitura de todo o Estatuto Social da Associação, ao final da leitura, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; em seguida passou para o item **3 - Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal Gestão 2024/2027:** O Presidente da Assembleia solicitou que se apresentassem os candidatos, aos referidos cargos: **PRESIDENTE** - Silbeni Conceição de Araújo Amorim Aguiar, brasileira, casada, escritora de polícia aposentada, portadora do RG.0409208-2 SESP/MT e CPF.378.771.941-53, Residente na Rodovia Emanuel Pinheiro, Km 22, Estrada Rural, S/N, Comunidade Rio dos Peixes, CEP.78099-899, em Cuiabá - MT; **VICE PRESIDENTE** : Maria Lucia da Silva, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do RG.17419980 SEJUSP/MT e CPF.016.632.711-51, Residente na Rodovia Emanuel Pinheiro, Km 22, Estrada Rural, S/N, Comunidade Rio dos Peixes, CEP.78099-899, em Cuiabá - MT; **PRIMEIRA SECRETARIA:** Monica Galdina da Silva Gandara, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG.14845903 SSP/MT e CPF.016.632.701-80, Residente na Rodovia Emanuel Pinheiro, Km 22, Estrada Rural, S/N, Comunidade Rio dos Peixes, CEP.78099-899, em Cuiabá - MT; **SEGUNDA SECRETARIA** : Marilene Souza de Oliveira, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG.538703 SSP/MT e CPF.393.748.821-91, Residente na Rodovia Emanuel Pinheiro, Km 22, Estrada Rural, S/N, Assentamento Mata Bonita; **PRIMEIRO TESOUREIRO** : Olicio Silvano de Almeida, brasileiro, casado, motorista, portador do RG.11023317 SJ/MT e CPF.798.699.391-04, Residente na Rodovia Emanuel Pinheiro, Km 22, Estrada Rural, S/N, Assentamento Mata Bonita, CEP.78099-899, em Cuiabá - MT; **SEGUNDO TESOUREIRO** : Fabio Alves de Aguiar, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG.13841734 SSP/MT e CPF.926.579.311-20, Residente na Rodovia Emanuel Pinheiro, Km 22, Estrada Rural, S/N, Comunidade Rio dos Peixes, CEP.78099-899, em Cuiabá - MT; **MEMBRO DO CONSELHO FISCAL TITULAR** :

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

GLÓRIA ALICE FERREIRA BERTOLI

Notária e Registradora de Títulos, Documentos e de Pessoas Jurídicas



MT
Cuiabá

063-87 BM 011 477

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certifico e dou fe que esta cópia reprográfica extraída do arquivo deste Ofício é autêntica, do que dou fe. Cuiabá-MT, 20/03/2025.

Página: 3/24



Para conferir a origem deste documento, acesse o endereço eletrônico ou retorne a leitura do QR Code ao lado.
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 180
CCS94046 - RS259 95 - Digital.
Consulte: www.tntmt.us.br/sebos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 58
CNS: 063487

OS nº 725171 - Emitido por: Wherison Benedito Almeida
Nascimento

Eliane de Oliveira Silva, brasileira, união estável, funcionário público, portadora do RG.2970178 SSP/PJ e CPF.039.875.163-30, Residente na Rodovia Emanuel Pinheiro, Km 22, Estrada Rural, S/N, Comunidade Rio dos Peixes, CEP.78099-899, em Cuiabá-MT; **MEMBRO DO CONSELHO FISCAL TITULAR**: Adriana da Mota Santos, brasileira, solteira, autônomo, portadora do RG. 020.295.601-62 SSP/MT e CPF.020.295.601-62, Residente na Rodovia Emanuel Pinheiro, Km 22, Estrada Rural, S/N, Assentamento Mata Bomita, CEP.78099-899, em Cuiabá - MT; **MEMBRO DO CONSELHO FISCAL TITULAR**: Maria dos Anjos Garcia Pereira, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG. 1958052-5 SSP/MT e CPF.139.403.528-45, Residente na Rodovia Emanuel Pinheiro, Km 22, Estrada Rural, S/N, Comunidade Rio dos Peixes, CEP.78099-899, em Cuiabá - MT; **MEMBRO DO CONSELHO FISCAL SUPLENTE**: João Gomes Antunes, brasileiro, divorciado, caseiro, portador do RG.1346466-8 SSP/MT e CPF.987.479.591-34, Residente na Rodovia Emanuel Pinheiro, Km 22, Estrada Rural, S/N, Chácara Carangão, CEP.78099-899, em Cuiabá - MT; **MEMBRO DO CONSELHO FISCAL SUPLENTE**: Deize Arruda Silva, brasileira, divorciada, doméstica, portador do RG.1649904-2 SSP/MT e CPF.027.369.571-13, Residente na Rodovia Emanuel Pinheiro, Km 22, Estrada Rural, S/N, Chácara Carangão, CEP.78099-899, em Cuiabá - MT; **MEMBRO DO CONSELHO FISCAL SUPLENTE**: Sebastiana Jose Celina, brasileira, casada, do lar, portadora do RG.10493735 Ss/MT e CPF.940.887.641-53, Residente na Rodovia Emanuel Pinheiro, Km 22, Estrada Rural, S/N, Assentamento Mata Bomita, CEP.78099-899, em Cuiabá - MT; colocado em votação foram aprovados pela maioria dos presentes, sendo assim o Presidente da Assembleia deu posse aos eleitos em seus respectivos cargos para cumprir um mandato de 03(três) anos, a iniciar em 26/01/2024 e termino em 26/01/2027. Nenhum assunto a ser deliberado e aprovado. Não havendo que fizesse uso da palavra, o presidente da Assembleia Geral deu por encerrados os trabalhos, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e Secretário da Assembleia: Presidente, Primeiro Tesoureiro, eleitos da Associação, para ser registrada em Cartório, juntamente com a lista de presença. Esta transcrição, em duas vias de igual teor, e fiel ao deliberado nesta data e de inteira responsabilidade de quem a redigiu assim como de todos os participantes.

Itanael Jesus Correa de Lemos
Presidente da Assembleia

Itanael Jesus Correa de Lemos
Secretário da Assembleia

Silbeni Conceição de Araújo Amorim Aguiar
Presidente da Associação Eleito

Olcio Silvano de Almeida
Olcio Silvano de Almeida
Primeiro Tesoureiro Eleito

TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Pessoa Jurídica - O.S. 709488 - Liv. A - 225 - Fls. 011-030
AMECRP-MT

Protocolado em 05/09/2024 sob nr. 378330
Registrado em 05/09/2024 sob nr. 43898
Emolumentos R\$ 197,40 - Selo Digital CCS70782

Entendimentos e Assinaturas de Verdade
Artur Fazolo de Abreu - Escrivente Autorizado

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certifico e dou fé que esta cópia reprográfica extraída do arquivo deste Ofício é autêntica, do que dou fé. Cuiabá-MT, 20/03/2025.

Página: 4/24



Para conferir a origem deste documento acesse o endereço eletrônico ou efetue a leitura do QR Code ao lado.
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 180,
CCS94045 - R\$259,95 - Digital;
Consulte: www.tjm.jus.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 58
CNS: 063487

OS nº 725171 – Emitido por: Whernson Benedito Almeida
Nascimento

Lista de Presença da Assembleia Geral Extraordinária de Fundação da Associação dos Moradores e Empresários da Comunidade Rio dos Peixes do Estado de Mato Grosso – AMECP – MT, realizada no dia 26/01/2024.

Presidente : Silbeni Conceição de Araújo Amorim Aguiar	
Nacionalidade : Brasileira	Estado Civil : casada
Profissão: Escrava de Polícia Aposentada RG.0409208-2 SESP/MT	
CPF.378.771.941-53	
Endereço : Rodovia Emanuel Pinheiro , KM 22 , Estrada Rural , S/N , Comunidade Rio dos Peixes , CEP.78099-899 , Cuiaba – MT	
Assinatura :	

Vice Presidente : Maria Lucia da Silva	
Nacionalidade : Brasileira	Estado Civil : solteira
Profissão: Enfermeira RG. 17419980 SEJUSP/MT	
CPF.016.632.711-51	
Endereço : Rodovia Emanuel Pinheiro , KM 22 , Estrada Rural , S/N , Comunidade Rio dos Peixes , CEP.78099-899 , Cuiaba – MT	
Assinatura :	

Primeira Secretaria : Monica Galdina da Silva Gandara	
Nacionalidade : Brasileira	Estado Civil : solteira
Profissão: Do Lar RG. 14845903 SSP/MT	
CPF.016.632.701-80	
Endereço : Rodovia Emanuel Pinheiro , KM 22 , Estrada Rural , S/N , Assentamento Mata Bonita , CEP.78099-899 , Cuiaba – MT	
Assinatura :	

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

GLÓRIA ALICE FERREIRA BERTOLI

Notária e Registradora de Títulos, Documentos e de Pessoas Jurídicas



MT
Cuiabá

063487 BM 011.476

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certifico e dou fé que esta cópia reprográfica extraída do arquivo deste Ofício é autêntica, do que dou fé. Cuiabá MT, 20/03/2025.

Página: 5/24



Para conferir a origem deste documento acesse o endereço eletrônico ou efetue a leitura do QR Code acoplado.
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 150
C03594045 / 53259 95 - Digital
Consulte: www.tnti.jus.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 58
CNS: 063487

QS nº 725171 – Emitido por: Wherison Benedito Almeida
Nascimento

Segunda Secretária : Marilene Souza de Oliveira

Nacionalidade : Brasileira

Estado Civil : solteira

Profissão: Do Lar RG. 538703 SSP/MT

CPF.393.748.821-91

Endereço : Rodovia Emanuel Pinheiro , KM 22 , Estrada Rural , S/N , Assentamento Mata Bonita , CEP.78099-899 , Cuiabá – MT

Assinatura :

Marilene Souza de Oliveira

Primeiro Tesoureiro : Olicio Silvano de Almeida

Nacionalidade : Brasileiro

Estado Civil : casado

Profissão: Motorista RG. 11023317 SJ/MT

CPF.798.699.391-04

Endereço : Rodovia Emanuel Pinheiro , KM 22 , Estrada Rural , S/N , Assentamento Mata Bonita , CEP.78099-899 , Cuiabá – MT

Assinatura :

Olicio Silvano de Almeida

Segundo Tesoureiro : Fabio Alves de Aguiar

Nacionalidade : Brasileiro

Estado Civil : casado

Profissão: Comerciante RG. 13841734 SSP/MT

CPF.926.579.311-20

Endereço : Rodovia Emanuel Pinheiro , KM 22 , Estrada Rural , S/N , Comunidade Rio dos Peixes , CEP.78099-899 , Cuiabá – MT

Assinatura :

Fabio Alves de Aguiar

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certifico e dou fé que esta cópia reprográfica extraída do arquivo deste Ofício é autêntica, do que dou fé. Cuiabá-MT, 20/03/2025.

Página: 6/24



Para conferir a origem deste documento acesse o endereço eletrônico ou efetue a leitura do QR Code ao lado.
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 180,
CCS94045 - R\$259,95 - Digital;
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 58
CNS: 063487

OS nº 725171 - Emitido por: Wherinson Benedito Almeida
Nascimento

Membro do Conselho Fiscal Titular : Eliane de Oliveira Silva	
Nacionalidade : Brasileira	Estado Civil : união estável
Profissão: Funcionaria publica RG. 2970178 SSP/PI	
CPF.039.875.163-30	
Endereço : Rodovia Emanuel Pinheiro , KM 22 , Estrada Rural , S/N , Comunidade Rio dos Peixes , CEP.78099-899 , Cuiaba - MT	
Assinatura : <i>Eliane de Oliveira Silva</i>	

Membro do Conselho Fiscal Titular : Adriana da Mota Santos	
Nacionalidade : Brasileira	Estado Civil : solteira
Profissão: Autônomo RG. 020.295.601-62	
CPF.020.295.601-62	
Endereço : Rodovia Emanuel Pinheiro , KM 22 , Estrada Rural , S/N , Assentamento Mata Bonita , CEP.78099-899 , Cuiaba - MT	
Assinatura : <i>Adriana da Mota Santos</i>	

Membro do Conselho Fiscal Titular : Maria dos Anjos Garcia Pereira	
Nacionalidade : Brasileira	Estado Civil : viúva
Profissão: Aposentada RG. 1958052-5 SSP/MT	
CPF.139.403.528-45	
Endereço : Rodovia Emanuel Pinheiro , KM 22 , Estrada Rural , S/N , Comunidade Rio dos Peixes , CEP.78099-899 , Cuiaba - MT	
Assinatura : <i>Maria dos Anjos Garcia Pereira</i>	

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

GLÓRIA ALICE FERREIRA BERTOLI

Notária e Registradora de Títulos, Documentos e de Pessoas Jurídicas



MT
Cuiabá

063/87 BM 011.475

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certifico e dou fé que esta cópia reprográfica extraída do arquivo deste Ofício é autêntica, do que dou fé. Cuiabá-MT, 20/03/2025.

Página: 7/24



Para conferir a origem deste documento acesse o endereço eletrônico ou efetue a leitura do QR Code ao lado.
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 180
CCS894045 - R\$289,95 - Digital.
Consulte: www.tmt.jus.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 66
CNS: 063487

OS nº 725171 - Emitido por: Vhemirson Benedito Almeida
Nascimento

Membro do Conselho Fiscal Suplente : João Gomes Antunes

Nacionalidade : Brasileira Estado Civil : divorciado

Profissão: Casero RG. 1346466-8 SSP/MT

CPF.987.479.591-34

Endereço : Rodovia Emanuel Pinheiro , KM 22 , Estrada Rural , S/N , Chacara Carangão , CEP.78099-899 , Cuiabá - MT

Assinatura :

Membro do Conselho Fiscal Suplente : Deize Arruda Silva

Nacionalidade : Brasileira Estado Civil : casada

Profissão: Domestica RG. 1649904-2 SSP/MT

CPF.027.369.571-13

Endereço : Rodovia Emanuel Pinheiro , KM 22 , Estrada Rural , S/N , Chacara Carangão , CEP.78099-899 , Cuiabá - MT

Assinatura :

Membro do Conselho Fiscal Suplente : Sebastiana Jose Celiria

Nacionalidade : Brasileira Estado Civil : casada

Profissão: Do Lar RG. 10493735 SJ/MT

CPF.940.887.641-53

Endereço : Rodovia Emanuel Pinheiro , KM 22 , Estrada Rural , S/N , Assentamento Mata Bonita , CEP.78099-899 , Cuiabá - MT

Assinatura :

TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
do Estado de Mato Grosso - Cuiabá - MT - Rua: 10 de Novembro, 143 - Cuiabá - MT - CEP: 78000-000 - Fone: (65) 3362-2000

PESSOA JURÍDICA - O.S. 709458

CERTIDÃO

Certifico que este documento é parte integrante do
Registro nº 43898, datado de 05/09/2024.

CUIABÁ-MT, 5 de setembro de 2024.

Em testemunha da verdade
Artur Pezoso de Almeida - Escrevente Autorizado

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certifico e dou fé que esta cópia reprográfica extraída do arquivo deste Ofício é autêntica, do que dou fé. Cuiabá-MT, 20/03/2025.

Página: 8/24

018

AMECRP - MT

Associação dos Moradores e Empresários da Comunidade Rio dos Peixes do Estado de Mato Grosso

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E EMPRESARIOS DA COMUNIDADE RIO DOS PEIXES DO ESTADO DE MATO GROSSO - AMECP - MT

TÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVOS, PRAZO DE DURAÇÃO E QUADRO SOCIAL.

**(CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, FINS E SEDE.**

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E EMPRESARIOS DA COMUNIDADE RIO DOS PEIXES DO ESTADO DE MATO GROSSO, doravante denominada "AMECRP- MT" ou simplesmente "Entidade" é uma Associação Civil e será regida por este Estatuto, sem fins econômicos, de caráter democrático, natureza sócio classista, cultural, esportiva, assistencial e representativa, com prazo de duração indeterminado, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rodovia Emanuel Pinheiro, KM 22, Estrada Rural, S/N, Comunidade Rio dos Peixes, Cuiabá - MT, CEP.78099-899, tendo como fins os seguintes objetivos:

- I. Congregar os Moradores e Empresários da Comunidade Rios do Peixes, bem como os seus dependentes, estimulando a união e a solidariedade mútua, otimizando o relacionamento entre os mesmos;
- II. Exercer a representação dos seus associados perante entidades, pessoas físicas e jurídicas, instituições, órgãos públicos e da administração indireta, privados, com vistas e interesses próprios e de seus associados;
- III. Prestar apoio a seus associados nos campos da educação, saúde, jurídica, fiscal, cultural, financeira e administrativa, salvo nos casos de conflitos de interesses entre associados e a Associação;
- IV. Promover congressos, convênios, debates, seminários, fóruns, e outros eventos aos seus associados, zelando pela elevação do nível social;
- V. Promover e participar de intercâmbio com outras entidades congêneres, inclusive com convênios, se for o caso;

§1º - Nenhum associado responderá, mesmo que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela AMECP - MT.

§2º - Da mesma forma, a AMECP - MT. não responderá, mesmo que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas por quaisquer de seus membros.



Para conferir a origem deste documento acesse o endereço eletrônico ou efetue a leitura do QR Code ao lado.
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 180
CCS94045-R\$259,95 - Digital:
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 58
CNS: 063487

OS nº 725171 - Emitido por: Wherinson Benedito Almeida
Nascimento

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

GLÓRIA ALICE FERREIRA BERTOLI

Notária e Registradora de Títulos, Documentos e de Pessoas Jurídicas

MT
Cuiabá

063487 BM.011.474



CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certifico e dou fé que esta cópia reprográfica extraída do arquivo deste Ofício é autêntica, do que dou fé. Cuiabá-MT, 20/03/2025.

Página: 9/24



Para conferir a origem deste documento acesse o endereço eletrônico ou afixe a leitura do QR Code ao lado.
Selo de Controle Digital
Código do AS: 180
CQ594046 - R3289.95 - Digital
Consulte: www.tnti.us.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ar de Notas e de Registro
Código do Cartório: 58
CNS: 063487

OS nº 725171 - Emitido por: Werinson Benedito Almeida Nascimento

AMECRP - MT

Associação dos Moradores e Empresários da Comunidade Rio dos Peixes do Estado de Mato Grosso

CAPÍTULO II

DA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DE ASSOCIADO:

Art. 2º - O quadro social da AMECP - MT será composto pelos Moradores e Empresários da Comunidade Rio dos Peixes, do Estado de Mato Grosso, bem como os seus dependentes.

§ 1º - Serão considerados dependentes, os legais, e os que comprovadamente estiverem sob a guarda ou dependência econômica.

§ 2º - Cônjuges, ex-cônjuges e Companheira(o) não poderão ser dependentes ao mesmo tempo.

Art. 3º - A Admissão dos associados se fará mediante assinatura de ficha de filiação da AMECP - MT, bem como a critério desta nos casos previstos.

Art. 4º - A exclusão do associado se fará mediante sua solicitação por escrito a Diretoria Executiva, bem como a critério desta nos casos previstos no Título III, Capítulo III (das penalidades).

Art. 5º - A exclusão do associado, por sua livre iniciativa, não isenta do pagamento de valores que porventura estejam em aberto com a associação, que poderá ser cobrado extrajudicial ou judicialmente.

TÍTULO II

DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS E ADMINISTRATIVOS

CAPÍTULO I

DA ADMINISTRAÇÃO:

Art. 6º - A AMECP - MT, será administrada pelos seguintes órgãos:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria Executiva; e
- III. Conselho Fiscal.

CAPÍTULO II

DA ASSEMBLEIA GERAL

SEÇÃO I

COMPOSIÇÃO

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certifico e dou fé que esta cópia reprográfica extraída do arquivo deste Ofício é autêntica, do que dou fé. Cuiabá-MT, 20/03/2025.

Página: 10/24



Para conferir a origem deste documento acesse o endereço eletrônico ou efetue a leitura do QR Code ao lado.
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 180,
CCS94045 - R\$259,95 - Digital;
Consulte: www.ljmt.jus.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notícias e de Registro
Código do Cartório: 58
CNS: 063487

OS nº 725171 - Emitido por: Wherinson Benedito Almeida
Nascimento

AMECRP - MT

Associação dos Moradores e Empresários da Comunidade Rio dos Peixes do Estado de Mato Grosso

Art. 7º - A Assembleia Geral é um colegiado constituído pelos Associados em pleno gozo de seus direitos sociais e políticos na Entidade, com suas mensalidades rigorosamente em dias.

Art. 8º - A Presidência da Assembleia Geral será exercida pelo Presidente eleito, ou por quem este indicar, exceto quando se tratar de deliberação onde haja interesse direto da Presidência ou da Diretoria Executiva, ou nos casos previstos nos parágrafos abaixo.

§ 1º - Na hipótese da Assembleia Geral se reunir para tratar de apreciação de contas, ou de ser convocada pelo Conselho Fiscal, o Presidente deste dirigirá os trabalhos.

§ 2º - Na Assembleia Geral, não será permitido voto por procuração.

**SEÇÃO II
DA COMPETÊNCIA**

Art. 9º - Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I. Eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal;
- II. Destituir a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal;
- III. Apreciar e aprovar relatórios, exposições de motivos, balanços e as contas da Diretoria Executiva depois de parecer do Conselho Fiscal;
- IV. Alterar e reformar o Estatuto;
- V. Exercer qualquer atividade não expressamente atribuída à Diretoria Executiva;
- VI. Deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida;
- VII. Autorizar a aquisição ou a alienação de bens imóveis;

Parágrafo único - Para as deliberações que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes na Assembleia Geral, especialmente convocada para estes fins, não podendo ela deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço na convocação seguinte.

**SEÇÃO III
DOS TRABALHOS**

Art. 10 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, no primeiro trimestre de cada ano para conhecer e votar o parecer do Conselho Fiscal sobre as contas referentes ao ano anterior.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

GLÓRIA ALICE FERREIRA BERTOLI

Notária e Registradora de Títulos, Documentos e de Pessoas Jurídicas



MT
Cuiabá

063487 BM 011.473

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certifico e dou fé que esta cópia reprográfica extraída do arquivo deste Ofício é autêntica, do que dou fé. Cuiabá-MT, 20/03/2025.

Página: 11/24



Para conferir a origem deste documento acesse o endereço eletrônico ou efetue a leitura do QR Code ao lado.
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 180
CCS9045 - R\$259,95 - Digital
Consulte: www.tnt.jus.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 58
CNS: 063487

OS nº 725171 - Emitido por: Wherinson Benedito Almeida
Nascimento

AMECRP - MT

Associação dos Moradores e Empresários da Comunidade Rio dos Peixes do Estado de Mato Grosso

Art. 11 - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente a qualquer tempo, nas formas previstas neste Estatuto, sempre que houver matéria relevante para a Entidade ou para os associados.

§1º - A Assembleia Geral será convocada através de informativos fixados nos murais da Entidade, e/ou, por outros meios físicos ou eletrônicos que a Entidade eleger conveniente

§2º - A Assembleia Geral sempre se reunirá em 02 (duas) convocações, sendo a primeira com a maioria dos associados, e a segunda para trinta minutos após, com qualquer número de associados.

§3º - As Assembleias Gerais, bem como as reuniões das Diretorias e demais órgãos da associação, poderão reunir-se de maneira híbrida, a critério da Diretoria Executiva e com prévio aviso aos interessados.

CAPÍTULO III DA DIRETORIA EXECUTIVA

SEÇÃO I - DA COMPOSIÇÃO

Art. 12 - A Diretoria Executiva é um órgão colegiado, normativo e executivo, sendo composto de 06 (seis) membros, sendo eles:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente;
- III. Primeiro Secretário;
- IV. Segundo Secretário;
- V. Primeiro Tesoureiro; e
- VI. Segundo Tesoureiro.

Parágrafo Único: A AMECP - MT, poderá realizar contratos de profissionais na área jurídica, contábil, de saúde, entre outros, para prestar serviços a Entidade e aos seus Associados, sempre que necessário for.

SEÇÃO II COMPETÊNCIA

Art. 13 - Compete à Diretoria Executiva:

- I. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as resoluções dos demais órgãos da AMECP - MT e honrar os compromissos assumidos pela entidade, sempre em observância às normas legais;
- II. Submeter ao conselho Fiscal os balancetes semestrais, relatórios financeiros, e os balanços da AMECP - MT;
- III. Divulgar as atividades da AMECP - MT;
- IV. Nomear Comissões Especiais;

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certifico e dou fé que esta cópia reprográfica extraída do arquivo deste Ofício é autêntica, do que dou fé. Cuiabá-MT, 20/03/2025.

Página: 12/24



Para conferir a origem deste documento acesse o endereço eletrônico ou efetue a leitura do QR Code ao lado.
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 180,
CCS94045 - R\$259,95 - Digital;
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 58
CNS: 063487

OS nº 725/71 - Emitido por: Wherinson Benedito Almeida
Nascimento

AMECRP - MT

Associação dos Moradores e Empresários da Comunidade Rio dos Peixes do Estado de Mato Grosso

- V. Administrar a Entidade;
- VI. Julgar pedidos de reconsideração de suas decisões e encaminhar recursos interpostos;
- VII. Instruir pedidos de filiação e de exclusão;
- VIII. Aprovar despesas extraordinárias, bem como resgatar às respectivas comprovações;
- IX. Aceitar doações e legados;
- X. Impor sanções de sua competência;
- XI. Convocar Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária;
- XII. Conceder licenças a seus membros; e
- XIII. Propor sobre qualquer assunto de interesse da Entidade.

Art. 14 - Ao Presidente da Diretoria Executiva compete:

- I. Representar a **AMECRP - MT**, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e constituir procuradores no âmbito de sua competência;
- II. Coordenar, controlar e dirigir todas as atividades da **AMECRP - MT**;
- III. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva, com direito a voto de minerva;
- IV. Promover, designar, transferir, renovar contrato de trabalho, punir, dispensar empregados da **AMECRP - MT** e fixar salários, gratificações, comissões, reajustes salariais e horários de trabalho dos mesmos, sempre em conjunto com o Primeiro Tesoureiro;
- V. Convocar a Assembleia Geral, sempre indicando a pauta;
- VI. Celebrar, assinando contratos, convênios, ajustes e acordos de interesses da **AMECRP - MT**, dentro dos limites estatutários;
- VII. Junto com o Primeiro Tesoureiro, assinar documentos de movimentação financeira da Entidade;
- VIII. Despachar o expediente, assinar atas de reuniões e Assembleias Gerais que presidir e rubricar os livros da **AMECRP - MT**;
- IX. Assinar carteiras e diplomas, e demais documentos de mesma natureza;
- X. Acompanhar os trabalhos nas Diretorias, podendo interferir visando à otimização organizacional da **AMECRP - MT**;
- XI. Fazer gestões junto aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, da União, do Estado e Municípios do Estado de Mato Grosso, com o intuito de atingir os objetivos da Entidade; e
- XII. Fazer parcerias com entes privados, para atingir os objetivos da Entidade.

Art. 15 - Compete ao Vice-Presidente:

- I. Substituir o Presidente nas suas ausências e impedimentos, bem como na vacância;
- II. Colaborar com o Presidente e demais membros da Diretoria Executiva;
- III. Organizar os eventos da Entidade, sob a supervisão do Presidente.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

GLÓRIA ALICE FERREIRA BERTOLI

Notária e Registradora de Títulos, Documentos e de Pessoas Jurídicas

MT
Cuiabá

063487 BM.011.468



CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certifico e dou fé que esta cópia reprográfica extraída do arquivo deste Ofício é autêntica, do que dou fé. Cuiabá-MT, 20/03/2025.

Página: 13/24



Para conferir a origem deste documento acesse o endereço eletrônico ou efetue a leitura do QR Code ao lado.
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 180
CQSS4045 - 154525985 - Digital
Consulte: www.ljmt.us.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 58
CNS: 063487

OS nº 725171 - Entido por: Wherinson Benedito Almeida
Nascimento

AMECRP - MT

Associação dos Moradores e Empresários da Comunidade Rio dos Peixes do Estado de Mato Grosso

Art. 16 - Compete ao 1º Secretário:

- I. Supervisionar os serviços da Secretaria;
- II. Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva, redigindo suas atas;
- III. Secretariar a Assembleia Geral, redigindo a competente ata;
- IV. Manter os arquivos da Diretoria Executiva;
- V. Supervisionar e coordenar os serviços jurídicos da Associação, e
- VI. Abrir e fechar os livros da Secretaria.

Art. 17 - Compete ao 2º Secretário substituir o 1º Secretário em seus impedimentos, ausências e vacâncias, e auxiliá-lo no que for necessário.

Parágrafo único - Compete ao 2º Secretário realizar as convocações das Assembleias Gerais e demais reuniões da Entidade, sempre supervisionado pelo Primeiro Secretário.

Art. 18 - Compete ao 1º Tesoureiro:

- I. Movimentar, junto com o Presidente, os recursos financeiros da AMECP - MT;
- II. Dirigir os serviços de arrecadação e despesas, se reportando ao Presidente;
- III. Assinar todos os documentos referentes ao inciso I deste artigo;
- IV. Supervisionar e coordenar os serviços da tesouraria;
- V. Assinar balanços e balançetes, e demonstrativos financeiros se reportando à Diretoria Executiva, à Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal, sempre que solicitado;
- VI. Junto com o Presidente, escolher o(s) estabelecimento(s) bancários onde a AMECP - MT, fará sua movimentação;
- VII. Zelar pela segurança e guarda de valores e de documentos referentes à sua competência;
- VIII. Coordenar os serviços de contabilidade; e
- IX. Receber quaisquer quantias e valores.

Art. 19 - Compete ao 2º Tesoureiro substituir o 1º Tesoureiro em seus impedimentos, ausências e vacâncias, e auxiliá-lo no que for solicitado.

Parágrafo único - Compete ao 2º Tesoureiro organizar os recebimentos durante os eventos da Entidade, sempre supervisionado pelo 1º Tesoureiro.

Art. 20 - As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas por votação e aprovação da maioria.

Parágrafo Único: A Diretoria Executiva poderá, a qualquer tempo, criar e extinguir outros cargos, remunerados ou não, para cumprir os propósitos da Entidade.

SEÇÃO III

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certifico e dou fé que esta cópia réprográfica extraída do arquivo deste Ofício é autêntica, do que dou fé. Cuiabá-MT, 20/03/2025.

Página: 14/24



Para conferir a origem deste documento acesse o endereço eletrônico ou efetue a leitura do QR Code ao lado:
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 180,
CCS94045 - R\$259,95 - Digital,
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 58
CNS: 063487

OS nº 725171 – Emitido por: Wherison Benedito Almeida
Nascimento

AMECRP - MT

Associação dos Moradores e Empresários da Comunidade Rio dos Peixes do Estado de Mato Grosso

MANDATO

Art. 21 - O mandato de cada membro da Diretoria Executiva será de 3(três) anos, podendo ser abreviado nas seguintes hipóteses:

- I. Pela ausência às reuniões da Diretoria Executiva por 3 (três) vezes consecutivas ou alternadas, sem justificativa formal, ou prévio aviso registrado em ata;
- II. Por exoneração, a pedido ou de ofício, ou mudança de localidade;
- III. Em virtude de sentença transitada em julgado por prática de crime doloso, contra o patrimônio e/ou a administração pública;
- IV. Por comprovada ofensa imotivada **AMECRP - MT** ou seus órgãos, a seus pares, ou a quaisquer Policiais Penais;
- V. Por concorrer deliberadamente, de alguma forma, para escândalo no âmbito da **AMECRP - MT**, ou para a imoralidade, a ilegalidade, a desonestidade, o anti-coleguismo, o desleixo nas funções, a falta de ética e a ingerência externa.

**CAPÍTULO IV
DO CONSELHO FISCAL**

**SEÇÃO I
COMPOSIÇÃO**

Art. 22 - O Conselho Fiscal compor-se-á de 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, com mandato coincidente com o da Diretoria Executiva, eleitos no mesmo pleito.

§ Parágrafo único - Seus membros escolherão entre si, na primeira reunião, seu Presidente, o Secretário e Vogal.

SEÇÃO II

COMPETÊNCIA

Art. 23 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Fiscalizar a gestão financeira e patrimonial da ASPPEN MT;
- II. O exame e a fiscalização dos registros contábeis;
- III. Apreçar as contas da Diretoria Executiva;
- IV. Emitir pareceres sobre demonstrativos financeiros e balancetes, e apresentar relatórios de final de exercício e de mandato;
- V. Sugerir, visando o melhoramento organizacional da saúde financeira da Entidade;
- VI. Exigir da Diretoria Executiva, no todo ou em parte, esclarecimentos que julgar necessários;
- VII. Convocar a Assembleia Geral, extraordinariamente, para deliberações sobre assuntos relativos à sua competência.

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certifico e dou fé que esta cópia reprográfica extraída do arquivo deste Ofício é autêntica, do que dou fé. Cuiabá-MT, 20/03/2025.

Página: 24/24



Para conferir a origem deste documento acesse o endereço eletrônico ou efetue a leitura do QR Code ao lado.
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 180
CCS94045 - R\$259,95 - Digital.
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código do Cartório: 58
CNS: 063487

OS nº 725/71 - Emitido por: Wherison Benedito Almeida
Nascimento

CNS
06348-7
MT
Cuiabá

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

GLÓRIA ALKE FERREIRA BERTOLI

Notária e Registradora de Títulos, Documentos e de Pessoas Jurídicas

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

Certifico e dou fé que estes ATOS CONSTITUTIVOS foram protocolados sob nº 378330 e registrados sob o nº 43898 em 05/09/2024, às folhas 011-030 do Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas A - 2225 deste 1º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá. O.S. 709498 - registrado por: Artur Fazolo de Abreu.

PARTE(S):

ASSOCIACAO DOS MORADORES E EMPRESARIOS DA COMUNIDADE RIO DOS PEIXES DO ESTADO DE MATO GROSSO - AMECRP-MT - CPF/CNPJ: 57168457000127
SILBENI CONCEICAO DE ARAUJO AMORIM AGUIAR - CPF/CNPJ: 37377194153

Cuiabá-MT, 05/09/2024

Artur Fazolo de Abreu
Escrivente Autorizado

Esta certidão é parte integrante e indissociável do registro e protocolo acima descritos.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E REGISTRO
Código do Cartório: 058

Selo de Controle Digital

Código(s) do ato: 16.107.108.534.

CCS70762 - R\$ 197,40

Consulte: www.tjmt.gov.br/selos



Av. Presidente Getúlio Vargas, 141 - Centro - 78005-370 - Cuiabá - MT
Fone: (65) 3052-8699 - www.primeirooficio.com.br

Certifico que este Ato Constitutivo foi registrado em data de 05/09/2024 sob o nº 43.898 no Livro A-2225 de Registro de Pessoas Jurídicas, e que não existem elementos de averbação posteriores a este registro.

Nada mais. Dou fé. Cuiabá, MT, 20/03/2025.

Em testemunho João Carlos da verdade

MT
Cuiabá

063487 BM 011.463



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

GLÓRIA ALICE FERREIRA BERTOLI

Notária e Registradora de Títulos, Documentos e de Pessoas Jurídicas

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certifico e dou fe que esta cópia reprográfica extraída do arquivo deste Ofício é autêntica, do que dou fe. Cuiabá-MT, 20/03/2025.

Página: 23/24



Para conferir a origem deste documento acesse o endereço eletrônico ou efetue a leitura do QR Code ao lado.
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 180
OCS94045 - R\$259,95 - Digital
Consulte: www.tm.jus.br/selos

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

57.168.457/0001-27

NOME EMPRESARIAL:

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E EMPRESÁRIOS DA COMUNIDADE RIO DOS PEIXES DO ESTADO DE MATO GROSSO - AMEGRP-MT

CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

SILBENI CONCEIÇÃO DE ARAUJO AMORIM AGUIAR

Qualificação:

16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/03/2024 às 13:34 (Assinatura e Hora de Brasília).

OS nº 725171 - Emitido por: Wberinson Benedito Almeida
Nascimento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPUBLICA
FEDERATIVA
DO
BRASIL

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certifico e dou fé que esta cópia reprográfica extraída do arquivo deste Ofício é autêntica, do que dou fé. Cuiabá-MT, 20/03/2025.

Página: 22/24



Para conferir a origem deste documento acesse o endereço eletrônico ou efetue a leitura do QR Code ao lado.
Selo de Controle Digital
Código de Ato: 180,
CCS94045 - R\$259,95 - Digital;
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 58
CNS: 063487

OS nº 725171 – Emitido por: Wherison Benedito Almeida
Nascimento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.168.477/0001-27 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 05/09/2024			
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES E EMPRESARIOS DA COMUNIDADE DE RIO DOS PEIXES DO ESTADO DE MATO GROSSO - AMECP-MT			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO A RODOVIA EMANUEL PINHEIRO, KN22, ESTRADA RURAL		NÚMERO S/N *****	COMPLEMENTO *****
CEP 78.099-899	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL DE CUIABA	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ITANAELJCLEMOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (65) 9074-7972	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/09/2024 às 13:33:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

CLÁRIA ALICE FERREIRA BERTOLI

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certifico e dou fé que esta cópia reprográfica extraída do arquivo deste Ofício é autêntica, do que dou fé. Cuiabá-MT, 20/03/2025.

Página: 16/24



Para conferir a origem deste documento acesse o endereço eletrônico ou efetue a leitura do QR Code ao lado.
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 180
CCS94045 - R\$259,95 - Digital.
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 58
CNS: 063437

725171 - Emitido por: Wherinson Benedito Almeida

AMECRP - MT

Associação dos Moradores e Empresários da Comunidade Rio dos Peixes do Estado de Mato Grosso

Art. 27 - O associado que não cumprir este Estatuto, ou descumprir as decisões dos órgãos da AMECP - MT, poderá:

- I. Ser advertido;
- II. Sofrer suspensão; ou
- III. Ser excluído.

Art. 28 - A advertência, sempre formal, poderá ser aplicada pela Diretoria Executiva, a seu critério, nos seguintes casos:

- I. Atitudes que venham a depor contra os objetivos da AMECP - MT;
- II. Atraso, por mais de 60 (sessenta) dias, das obrigações financeiras contraídas pelo associado com a AMECP - MT.

Art. 29 - A pena de suspensão será de 15 (quinze) até 90 (noventa) dias, a critério da Diretoria Executiva quando:

- I. Ocorrer reincidência de advertência anterior por fato idêntico; e
- II. Contumácia de advertência em 3 (três) vezes por ano corrido, mesmo que por fatos distintos.

Art. 30 - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, obedecido ao disposto no Estatuto, sendo este omissivo, poderá também ocorrer se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada da Diretoria Executiva, sempre garantindo o contraditório e ampla defesa, e quando:

- I. Após 6 (seis) meses de aplicada a suspensão, sem que haja recursos pendentes, ainda houver causa do ato que originou aquela sanção; e
- II. Da decisão do órgão que, da conformidade com o Estatuto tiver poderes para tanto, decretar a exclusão.

TÍTULO IV DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

CAPÍTULO I DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 31 - O patrimônio da AMECP - MT será constituído de bens móveis, imóveis e semoventes, legados e oriundos de doações.

CAPÍTULO II DAS RECEITAS

Art. 32 - São receitas da AMECP - MT: